



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.780, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**Denomina *Vereador Dercílio Ribeiro de Amorim* o Parque Ecológico localizado no Bairro Jardim Paulistano.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Vereador Dercílio Ribeiro de Amorim* o Parque Ecológico localizado no Bairro Jardim Paulistano.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado parque.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de julho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal